

**LEI Nº 959, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Esportiva Cruzeiro de  
Concórdia Mirim – AECM.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Altair José Gasparetto, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Cruzeiro de Concórdia Mirim, com sede e foro na Linha Concórdia Mirim, no Município de São João, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de São João, em 14 de novembro de 2006.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

OVILDO PEDROLO